



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

**Dispõe sobre a deliberação da programação
De recurso de Emenda Parlamentar para
Custeio dos serviços da Proteção Social
Básica do Sistema Único de Assistencial de
Lizarda - TO.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Lizarda- TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 120/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, em reunião ordinária no dia 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com parecer favorável a programação de recurso de Emenda Parlamentar destinada ao custeio dos Serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência (SUAS). **Emenda: 202642750004; Funcional programática: nº 0824551219G0017; Programação: 171240520260001 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de indicação da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA RESENDE**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Seções do Conselho Municipal de Assistência Social de Lizarda-TO, aos 13 de março de 2026.

**Hegles Priscila Borges Lopes
Presidente do CMAS de Lizarda-TO.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.lizarda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fb1c41-13032026160507**